



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 8ª/2021.

Aos primeiros dias (01) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência e 1º Secretário do Senhor Heráclito Lupércio Lopes de Santana, em virtude do Excelentíssimo Vereador Presidente Bruno dos Santos Caldas, ter faltado a reunião, por estar acometido por uma Dor na Coluna, onde realizou-se a 8ª reunião do 1º período ordinário, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, Online, por conta do aumento do Covid-19 no Município, onde participaram remotamente os seguintes Parlamentares Municipais: Presidente em Exercício, Heráclito Lupércio Lopes de Santana – que nomeou Ad Hoc o 1º Secretário Nelson Pereira da Silva, e 2º Secretário Ad Hoc, o Vereador Severino José de Oliveira, Jairo Guilherme da Silva, Claudeci Maria Ferreira da Silva, Jaime Caldas da Silva Júnior, Alexandro Ferreira da Rocha, e Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente, na hora regimental, cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes, bem como a todos ouvintes das Rádios Web Angelim, CNT FN, além do Blog de Marcelo Jorge, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião, comunicando a todos, que pelo fato da ATA ser muito extensa e já elucidada aos Vereadores, submeteu-a em discussão e votação, sendo aprovada, por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente não havendo matéria do Executivo Municipal, em cumprimento aos preceitos regimentais, ordenou a leitura do Ofício 060/2021, ao Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

da Tim Brasil, Dr. Rodrigo Abreu, com o teor seguinte:



Ofício 060/2021. Em, 01 de junho de 2021. Excelentíssimo Senhor -**Dr. Rodrigo Abreu** -DD. Diretor Presidente da Tim Brasil -Recife/PE. Senhor Presidente: Na qualidade de Presidente, e representante do Povo Angelinenses nesta Casa Legislativa Municipal, e em nome da Câmara Municipal de Vereadores de Angelim – Pernambuco, me sirvo do presente sobre a luz dos preceitos legais dessa conceituada empresa, elucidar a Vossa excelência, que em nossa Cidade existe uma Torre da Tim 3G, mais que é precário os serviços para os usuários, devido as ligações provenientes da TIM, sempre caem, e/ou quando se fala ao telefone, a ligação não é de boa qualidade, vindo desta forma, prejudicar todos municípios que usam os serviços da TIM.

Desta forma, venho na qualidade de Presidente e em nome de todos Parlamentares Municipais que integram esta Casa Legislativa Municipal, abaixo assinado, para solicitar-lhe veementemente, que conforme Foto Ilustrativa Acima da Tim, que seja Implantado em Angelim, Pernambuco, já que está conceituada Empresa TIM, irá expandir o 4G para todo Estado de Pernambuco Senhor Rodrigo Abreu, Diretor Presidente da Tim Brasil, objetivando-se a essência, em mandar Implantar e que possa chegar antes os Serviços do 4G em nossa querida Angelim,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Pernambuco. Na certeza do acatamento ao presente pleito justo e necessário, por ser de cunho social, aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa excelência, meus sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração, em meu nome e de todos Parlamentares Municipais que integram esta Casa Legislativa. **Atenciosamente, Bruno dos Santos Caldas -Presidente da Câmara -Heráclito Lupércio Lopes de Santana -Vereador 1º Secretário -Nelson Pereira da Silva - Vereador 2º Secretário -Alexandro Ferreira da Rocha -Vereador -Claudeci Maria Ferreira da Silva -Vereadora-Jaime Caldas da Silva Júnior -Vereador - Jairo Guilherme da Silva- Vereador- Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos- Vereador -Severino José de Oliveira -Vereador.** Na sequência, por haver matérias do Legislativo, o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Requerimento 056 de autoria do Vereador Alexandro Ferreira da Rocha, que foi submetido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Requerimento 065 de autoria dos nove (09) Vereadores, com o seguinte teor: O Vereadores que este subscrevem e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 065/2021.**

REQUEREMOS a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, para com a devida vênias e através da Secretária de Ação Social, da qual é Secretária a proficiente Senhora Primeira Dama Samille Ramos, no sentido de com respaldo nos preceitos e prerrogativas legais, devido a Pandemia da Covid-19 em nosso Estado e, principalmente em nossa querida Angelim/PE, o proficiente e mui digno Diretor Presidente da CELPE no Estado de Pernambuco, Dr. Saulo Cabral e Silva, objetivando-se a essência, em prorrogar de Junho para Dezembro de 2021, o Corte de luz de famílias de baixa renda por falta de pagamento, e que também, foi proibido pela Aneel, com regras para clientes da Celpe. Segundo a Companhia Energética de Pernambuco CELPE, medida, anunciada sexta feira, irá beneficia cerca de 1 milhão de clientes. Quem não está inscrito na tarifa social pode fazer pedido pelo WhatsApp (81) 3217-6990, e vir se adequar a filosofia e metas do Programa do Governo do Estado e Federal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Diretor Presidente da CELPE no Estado de Pernambuco, Dr. Saulo Cabral e Silva



Daí na qualidade de Vereadores e Vereadora nossa preocupação para com estas famílias Angelinenses, inscritas nos Programas Sociais do Governo, e que merecem nosso respeito e nossa luta por essa laboriosa classe, pois acreditamos veementemente, que tanto as Excelências Prefeito e Secretária de Ação Social, irão tomar uma providência enviando solicitação as preexcelências, Deputado Estadual, Federal pelo fator primordial, dessa pandemia da covid-19 está se expandindo rapidamente, além de estar fazendo vítimas fatais em nosso município. "A nossa indicação nesta Proposição, A empresa é parte integrante do grupo **Neoenergia (NEOE3)** e atualmente atende a distribuição de energia elétrica para os 184 municípios de Pernambuco como para a cidade de Pedras de Fogo na Paraíba, e temos Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora, a honra em podermos afirmar veementemente, que nossa Angelim recebe Energia Diretamente de Paulo Afonso, e daqui, é transmitida para sete (07) Estados Brasileiros, o que nos honra como Angelinenses que somos. Resta-nos, na qualidade de representantes que somos do povo nesta Excelsa Casa de



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Ressonância, e sempre querendo o melhor para nossa população, que o Senhor Prefeito pessoa sensível aos problemas do povo de Angelim, bem como a Secretária de Ação Social, acatem esta Proposição meramente de cunho social, dando-lhe, o devido respaldo para beneficiar o povo Angelinense. Da decisão desta Casa e do inteiro teor, dê-se ciência desta Proposição, as Excelências Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte e a Secretária de Ação Social e Primeira Dama Samille Ramos, indo cópia também, para o Diretor Presidente da CELPE no Estado de Pernambuco, Dr. Saulo Cabral e Silva, extensivo as preexcelências Deputados Estadual, Federal e Senador Dr. Humberto Costa, assim como a aprovação por parte dos nobres Pares que integram esta Excelsa Casa de Ressonância. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de junho de 2021.

BRUNO DOS SANTOS CALDAS -VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA -HERÁCLITO LUPÉRCIO LOPES DE SANTANA -VEREADOR 1º SECRETÁRIO -NELSON PEREIRA DA SILVA - VEREADOR 2º SECRETÁRIO -ALEXANDRO FERREIRA DA SILVA – VEREADOR -CLAUDECI MARIA FERREIRA DA SILVA – VEREADORA -JAIME CALDAS DA SILVA JUNIOR – VEREADOR JAIRO GUILHERME DA SILVA – VEREADOR -MAURÍLIO EDSON C. DE VASCONCELOS – VEREADOR -SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA – VEREADOR –

JUSTIFICATIVA ORAL: O referido Requerimento, foi submetido em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente ordenou a leitura do Requerimento 068 de autoria do Vereador Alexandre Ferreira da Rocha com o seguinte teor: O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 068/2021. REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente ao Excelentíssimos Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural Senhor Jorge Bezerra, para não usar a forma do Art. 254 Inciso I, e Art. 255 Inciso I e II do Regimento Interno, respeitando-se as normas da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, e as Dotações Orçamentárias Vigentes, objetivando-se a essência, em mandar Colocar nos Pontos mais Críticos de Angelim, Coletores de Lixo, haja vista a premente necessidade em vermos os animais rasgando as bolsas de Lixos, e/ou sendo jogados no chão em lugares inadequados, causando com isto, transtornos as famílias que residem nessas



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

artérias. Assim, espero o veemente acatamento por parte de Suas Excelências Prefeito e Secretário de Desenvolvimento e Meio Rural, Jorge Bezerra, no cumprimento do Art. 254 Inciso I, e Art. 255 Inciso I e II do Regimento Interno, e o apoio dos nobre pares na aprovação desta Proposição. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 18 de maio de 2021. **ALEXANDRO FERREIRA DA ROCHA –VEREADOR.** O referido Requerimento foi submetido em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Requerimento 070 de autoria do Vereador Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, com o seguinte teor: O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 070/2021. REQUEIRO** a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente ao Excelentíssimos Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, já que o Governador Paulo Câmara por conta dessa pandemia, anunciou Internet Gratuita para Alunos da Rede Estadual, e estudantes carentes Segundo estado, acesso a plataformas será liberado a Ideia é beneficiar 500 mil estudantes e 30 mil professores, durante pandemia. O projeto "**Conecta Aí**" foi anunciado pelo governador Paulo Câmara (PSB) e pelo secretário de Educação e Esportes, Fred Amâncio. O projeto, segundo o governo, é voltado para que os estudantes tenham acesso gratuito ao material da Plataforma Educa-PE, do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e do Google Classroom, utilizados pelo governo para transmitir aulas de maneira remota. O conteúdo poderá ser acessado por meio de todas as operadoras de telefonia que atuam em Pernambuco. Segundo o projeto, o pacote de dados utilizados será pago pelo Governo Estadual. Desta forma Senhor Presidente, Senhores Vereadores, na qualidade de um representante do povo nesta Casa de Ressonância, aproveito o ensejo, para com toda Convicção e vênias, Solicitar veementemente ao Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, dentro das viabilidades legais, possa juntamente com a Secretaria de Educação, adequar o município de Angelim/PE, ao **Programa "Conecta Aí"** e passe a fornecer Internet Gratuitamente, em todas as residências, onde as famílias estão Cadastradas no Bolsa Família, e de extrema Pobreza em nosso Município. Assim, espero o veemente acatamento por parte de Sua Excelência Prefeito e, o apoio dos nobres pares na aprovação desta



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Proposição meramente de cunho social. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de junho de 2021. **MAURÍLIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS-**

VEREADOR -Justificativa Oral: Justificativa Oral: O referido Requerimento, foi submetido em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente ordenou a Leitura do Requerimento 071 de autoria dos Vereadores Severino José de Oliveira e Heráclito Lupércio Lopes de Santana com o seguinte teor: Os Vereadores que subscrevem e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 071/2021. REQUEIRO** a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente ao Excelentíssimos Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo a Secretária de Saúde de Angelim Fernanda Barros, objetivando-se a essência e sobre a luz da Constitucionalidade, mande para esta Casa Legislativa, uma Mensagem acompanhada de um Projeto de Lei Criando o Plano de Cargos e Carreiras no quadro da Saúde para Técnicos de Enfermagens, Enfermeiros e Médicos, haja vista Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a premente necessidade de podermos valorizarmos essa laboriosa classe, que vivem no trabalho, para fazer uma das coisas mais belas, que é a Vida? São capazes de arriscarem suas vidas como assim os fazem, para salvar vidas humanas. Desta forma Senhor Presidente, Senhores Vereadores, na qualidade de um representante do povo nesta Casa de Ressonância, aproveito o ensejo, para com toda Convicção e vênia, Solicitar veementemente ao Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, dentro das viabilidades legais, possa juntamente com a Secretaria de Saúde, possa Criar o Plano de Cargos e Carreiras no quadro da Saúde para Técnicos de Enfermagens, Enfermeiros e Médicos no município de Angelim/PE. Assim, espero o veemente acatamento por parte de Sua Excelência Prefeito e, o apoio dos nobres pares na aprovação desta Proposição meramente de cunho social. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de junho de 2021. **SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA-**

VEREADOR- HERÁCLITO LUPÉRCIO LOPES DE SANTANA-VEREADOR 1º SECRETÁRIO -Justificativa Oral: em seguida o Senhor Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Lupércio, obedecendo as prerrogativas Regimentais, por haver matéria de sua autoria, do Vereador Bruno dos Santos Caldas, e ordenou a leitura do Requerimento 072 de autoria do Vereador e Presidente Bruno dos Santos Caldas, com o seguinte teor: O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 072/2021. REQUEIRO** a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente ao Excelentíssimos Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, com a finalidade de mandar Colocar (01) **Um Poste com Lâmpada Led na Rua que fica por trás dos Supermercados** e conhecida como Beco que dá acesso a PE que vai para Palmeirina, onde fica localizado o Loteamento do Ex-Prefeito Josemir Miranda, pelo fator primordial de ser um local que é muito movimentado, e ao anoitecer, fica em uma completa escuridão, por não haver Postes e Luzes, além de morar familiares que ficam à mercê da sorte. **REQUEIRO** ainda, que sejam **Colocadas Duas (02) Câmeras, com o firme propósito, de Filmar quem trafega naquela artéria, bem como, Inibir os Meliantes na prática de Escruchos.** Desta forma Senhor Presidente, Senhores Vereadores, na qualidade de um representante do povo nesta Casa de Ressonância, aproveito o ensejo, para com toda Convicção e vênia, Solicitar veementemente ao Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, dentro das viabilidades legais, possa juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento e Meio Rural, acatar esta Proposição de cunho social, bem como, espero contar com o total apoio dos nobres Colegas Vereadores. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de junho de 2021. **BRUNO DOS SANTOS CALDAS-VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA-**
Justificativa Oral: O referido Requerimento foi submetido em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente em exercício Heráclito Lupércio Lopes de Santana, ordenou a leitura do Requerimento 056 de autoria do Vereador Alexandro Ferreira da Rocha com o seguinte teor: O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 056/2021. REQUEIRO** a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, através da Secretaria competente desta municipalidade, na mesma forma da Lei, respeitando-se as normas da Lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, e o disposto nas Dotações Orçamentárias vigentes, com a objetividade única e exclusiva, do mesmo mandar passar Cimento, que é uma Matéria pulverulenta que forma, com água ou com solução salina, uma pasta plástica ligante, capaz de aglomerar, endurecendo, substâncias variadas. Ressaltando-se, que toda substância interposta entre dois corpos duros para ligá-los: cimento de ourives. [Figurado] O que serve para consolidar (uma doutrina, opinião, etc.) alicerce, fundamento. Em toda Rua Dantas Barreto em Angelim, (Rua que desce do Açougue Público Municipal, passando pelos Correios e Telégrafos até a esquina que Pega a Rua São José), haja vista Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora, que não se faz necessário refazer todo calçamento da Rua Dantas Barreto, todos que passam por aquela artéria, nota logo a incompatibilidade desnivelado que perdeu o nivelamento; que não está nivelado, de nível diferente. Por outro lado, além de sabermos e passarmos diuturnamente naquela artéria, passam também Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos e, principalmente pessoas da terceira Idade, e se deparam com um Calçamento desnivelado e que perdeu o nivelamento, com um grande espaço entre uma pedra e a outra, faltando-se apenas uma Ação que a Luz da Constituição é fundamental, e com toda vênua, o Senhor Prefeito já deve ter passado por essa rua? E, o mais importante é que a Secretaria competente, não toma nenhuma providência para minimizar as quedas constantes de pessoas que andam naquela Rua, principalmente Idosas e da Terceira Idade. Fazer o preenchimento com Cimento em toda extensão da Rua Dantas Barreto, não requer oneração aos Cofres Públicos, até porque já existe o Contrapiso que já está pronto, é necessário apenas verificar a porosidade e, em seguida realizar toda limpeza dele, aplicando-se uma mistura de nata de cimento comum, adesivo do tipo PVA e água. Com a nata ainda fresca, finaliza-se com o cimento que, nesse caso, deve ter consistência úmida, como uma pasta homogênea (não pó seco no contrapiso fresco)? Depois, é feita a regularização com a desempenadeira. Desta forma Senhor Presidente e Caros Colegas Vereadores e Vereadora? Não estou querendo ensinar ninguém como fazer esse serviço tão relevante, porém, é mais que importante mostrarmos



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

nesta Casa, que não somos tão leigos assim? Que cumpramos o papel do Vereador? E nesse caso específico, estou cumprindo, porque o acima exposto para a Rua Dantas Barreto? É fundamental, e também, um Ato de Fiscalização por parte deste Parlamentar, que está aqui, para representar o povo de Angelim, e essa reivindicação, é também representar o Povo que sofrem e que trafegam naquela artéria. Da decisão desta Casa e do inteiro teor, dê-se ciência desta Proposição, a Sua Excelência o Senhor Prefeito, e ao Secretário competente, além, de poder contar com o total apoio dos nobres pares na aprovação desta. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 18 de maio de 2021. **Alexandro Ferreira da Rocha-Vereador-Justificativa Oral:** Em seguida o Senhor Presidente em Exercício, submeteu o referido Requerimento em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente em Exercício, ordenou a leitura do Requerimento 73 de autoria dos Vereadores, Jairo Guilherme da Silva e Bruno dos Santos Caldas com a seguinte redação: Os Vereadores que subscrevem e assinam, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUEREM** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 073/2021. REQUEREMOS** a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente ao Excelentíssimos Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo a Secretária de Saúde a proficiente Fernanda Barros, com a finalidade de se fazer a **Entrega de Remédios Controlados as pessoas Carentes e Cadastradas na Secretaria, em suas Residências na Área Urbana e Rural de Angelim, através de Um Moto Boy.** Por outro lado ressaltamos a Vossas Excelências, a concepção desta Proposição extremamente de cunho social, pelo fator primordial das pessoas que atendam aos requisitos acima, não estarem se deslocando de suas residências para pegar o seu Remédio controlado, ficarem cientes, de que todos os meses, um Motoboy estará levando seu Medicamento em sua residência, em um Ato de Desenvolvimento Sustentável na Área da Saúde, passando com isto, a ser exemplo igualmente a outros Municípios que fazem esse mesmo procedimento. Desta forma Senhor Presidente, Senhores Vereadores, na qualidade de representantes do povo nesta Casa de Ressonância, aproveitamos o ensejo, para com toda Convicção e vênias, Solicitar veementemente ao Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, dentro das viabilidades legais, possa



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

juntamente com a Secretaria de Saúde, acatar está Proposição de cunho social, bem como, esperamos contar com o total apoio dos nobres Colegas Vereadores que fazem esta Casa de Ressonância. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de junho de 2021. **JAIRO GUILHERME DA SILVA-VEREADOR-BRUNO DOS SANTOS CALDAS-VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA -Justificativa Oral:** O referido Requerimento foi submetido em discussão e votação, momento em que o Vereador e Líder do Governo Jaime Caldas da Silva Júnior, pediu vista no Requerimento, sendo concedido de imediato pelo Senhor Presidente em Exercício, que em seguida mandou fazer a leitura do Requerimento 74 de autoria do Vereador Jairo Guilherme da Silva com o seguinte teor: O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 074/2021. REQUEIRO** a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do **Artigo – 159 (Comissões Temporárias) e seu Parágrafo – 1º (Comissões Especiais) do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal**, para que seja Indicado pelos Líderes o nome que irá compor a **Comissão Especial**, na forma do Artigo 161 – que diz: **As Comissões Especiais**, serão Criadas mediante proposta da Mesa ou a Requerimento subscrito por um terço (1/3) que são três no mínimo dos membros da Câmara e por deliberação do Plenário. E, em conformidade com o Artigo – 162, O Requerimento propondo a criação da **Comissão Especial**, deverá indicar, necessariamente: d) o prazo de a respectiva finalidade fundamentada, que será de (30) trinta dias; e) o número de membros que será (03)três; e f) funcionamento, que será no município de Angelim, na Área da Saúde, com embasamento no Artigo – 163 do Regimento, ao Presidente caberá designar os Vereadores que, indicados pelos Líderes de cada bancada, comporão a **Comissão Especial** criada, assegurando representação proporcional partidária, e principalmente, o disposto no Artigo- 166 na forma Regimental, que diz: Se a Comissão especial deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo de funcionamento estabelecido, ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário tiver aprovado em tempo hábil, por solicitação do Presidente da Comissão ou a Requerimento de qualquer dos seus membros, a prorrogação do seu funcionamento, conforme preceitua o Parágrafo Único do artigo predito. Desta Forma Senhor Presidente Senhores Vereadores: Com embasamento nas alíneas “d, e, f” do Artigo – 162 do Regimento, o prazo, será de (01) um mês para



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

Fiscalizar a Área da Saúde; o número de membros, serão (03) três, e o funcionamento, será no município de Angelim, na área da Saúde, mormente em que espero a devida e fundamental aprovação desta Proposição, e com isto, podermos cumprir o verdadeiro papel do Vereador que é Fiscalizar. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de junho de 2021. **JAIRO GUILHERME DA SILVA-VEREADOR-Justificativa Oral:** Que foi submetido em discussão e votação, tendo sido pedido vista pelo Vereador Severino José de Oliveira, e concedido pelo Senhor Presidente em exercício. Na sequência, o Senhor Presidente, ordenou a leitura do Requerimento 076 de autoria Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior, com o teor seguinte: O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto: **REQUERIMENTO Nº 076/2021.**

REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso – III, Parágrafo 1º, Artigo – 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente ao Excelentíssimos Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, extensivo a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, com a finalidade de se mandar Colocar em toda Cidade de Angelim, sendo extensivo ao Povoado Quatro Bocas e Rueta, **“LÂMPADAS DE LED”** porque **Iluminação Pública com Leds**, nos traz vantagens que devemos conhecer: Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora, é importante ressaltarmos, que por estarmos em pleno Século XXI, nos últimos anos temos visto grandes mudanças no campo da iluminação por conta dos avanços realizados no desenvolvimento dos LEDs, principalmente nas possibilidades de aplicação de diferentes equipamentos para a geração de luz. Não apenas os produtos para iluminação pontual sofreram mudanças, como luminárias e a Lâmpadas LEDs, mas também as soluções para Projetos de Grande Porte. Entre os melhores exemplos dessa nova realidade está o da iluminação pública, que quando feita com o uso de diodos emissores de luz, gera uma série de vantagens. Até pouco tempo atrás, a maneira tradicional de se iluminar grandes ambientes, considerando neste caso não apenas ruas e estradas, mas também, por exemplo, monumentos públicos ou grandes edifícios, era a aplicação de lâmpadas de vapor de descarga em alta pressão. Contudo, a indústria da iluminação trilha novos caminhos e as cidades já começaram a viver uma nova era. **ECONOMIA:** Sabe-se, que atualmente o maior gasto dos municípios com



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

iluminação é gerado por instalações em áreas públicas, como ruas, avenidas e praças. Por esta razão, é importante que os gestores públicos possam refletir sobre a melhor forma de realizar seus investimentos visando resultados positivos em curto, médio e longo prazo. Um exemplo disso Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora, é alcançado pela comparação entre um projeto feito com (200) duzentas lâmpadas vapor de mercúrio, substituídas por luminárias LED. Apenas esta alteração é capaz de gerar uma economia de, aproximadamente, 30 megawatts anuais. Isto representa um grande benefício para a cidade, cujo dinheiro pode ser usado para suprir outras demandas da população.

SUSTENTABILIDADE: Antes uma utopia, agora uma necessidade. Cada vez mais a sustentabilidade é um item considerado fundamental, tanto pelas empresas como pela iniciativa pública, na hora da escolha por projetos de iluminação. Uma luminárias com tecnologia dos diodos emissores de luz é capaz de evitar a emissão de 0,4 toneladas de dióxido de carbono na atmosfera. Multiplique isso por milhares de pontos de luz em uma cidade e chegará a um montante significativo de gases que deixam de poluir nosso planeta. Ainda sobre esse tema, sabe-se que a iluminação pública, é responsável por 25% (vinte e cinco por cento) das emissões de CO₂ e que, por isso, a opção dos LEDs se mostra não apenas a mais barata, mas a que menos agride o meio ambiente.

MANUTENÇÃO: Uma instalação de LED em qualquer ambiente, requer muito menos manutenção, já que sua vida útil é maior que a das lâmpadas de vapor de mercúrio, por exemplo. Ainda que se gaste mais em um primeiro momento no aporte para aquisição dos equipamentos, este custo logo se paga em médio e longo prazo.

SEGURANÇA: Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente. Outro ponto de destaque, é que com esse tipo de tecnologia podemos obter altos índices de reprodução de cor (RC), ou seja: mesmo de noite a iluminação é muito completa. Em ruas e avenidas, principalmente em horas de pouco movimento, esse fator pode ser decisivo para que se evitem escruchos (assaltos seguidos de arrombamentos), atropelamentos ou outros acidentes que geralmente acontece nas vidas públicas. **Acredito veementemente, na operosidade humana e administrativa de nosso Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, por isso apresento a Vossas Excelências, está Proposição e até usar o termo**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

“Premonição” (que é prevenir antecipadamente), para que essa **Iluminação Pública com Leds** sejam colocadas em toda Cidade, com extensividade, ao Povoado Quatro Bocas e Rueta, bem como a aprovação, por parte dos nobre colegas Edis. Da decisão desta Casa e do inteiro teor, dê-se ciência ao Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de Junho de 2021. **Jaime Caldas da Silva Júnior -Vereador-Justificativa Oral:** O referido requerimento, foi submetido em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria, o Senhor Presidente em Exercício Heráclito Lupércio Lopes da Silva, facultou a palavra aos Vereadores, onde fizeram uso os nove Vereadores, cada um tocando em pontos fundamentais tanto para Angelim, quanto dos Governos Federal e Estadual, para os municípios. Falaram com muita veemência, as famílias Angelinenses, para que ficassem em casa, e só saírem em casos de extrema necessidade, mais que usassem máscara corretamente, lavassem as mãos e usassem álcool gel, pelo fator primordial da contaminação do Vírus da Covid-19 em Angelim, incluindo-se as várias mortes no município por conta da pandemia. Falaram das estradas, das arações, e perfurações de poços artesianos que serão feitos na área rural de Angelim, além das Emendas Parlamentares designadas para Angelim, pelos Deputados Carlos Veras de trezentos mil reais, através do Vereador Severino José de Oliveira, Senador Humberto Costa, pelos Vereadores Alexandro Ferreira da Rocha e Severino José de Oliveira, duzentos mil reais, para uma ambulância e equipamentos do Hospital, e Sebastião Ignácio de Oliveira Deputado Federal, Emenda Parlamentar para Angelim para compra de dois tratares completos, perfuração de poços artesianos, e dois milhões de reais, para ampliação do Hospital de Angelim/PE. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Senhor Presidente, sobre a luz do regimento interno, exaltando o nome de DEUS deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, marcando a próxima para o dia 15/06/2021.x.x.

Bruno dos Santos Caldas
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

**Heráclito Lupércio Lopes de Santana
1º Secretário**

**Nelson Pereira da Silva
2º Secretário**